



Mensagem ao Projeto de Lei nº 17 /2019

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmos. Srs. Vereadores,

Venho por meio deste Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Planura/MG para o ano-exercício de 2020, e dá outras providências”.

Venho por intermédio deste Projeto de Lei, em cumprimento às normas constitucionais, estabelecidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Planura e nas Leis Federais 101/00 e Lei 4.320/64, trazer para apreciação de Vossas Senhorias a Lei Orçamentária Anual –LOA para o exercício financeiro do ano de 2020.

Ressalta-se que o presente projeto se adequa à Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como ao Plano Plurianual, e trata das ações a serem executadas pelo Município durante o Exercício de 2020.

Neste sentido, considerando sua imprescindibilidade, solicito aprovação por unanimidade desta Casa.

Sendo só para o momento, renovam-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Planura/MG, 30 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal